

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2023****AUTORIA: MESA DIRETORA****APROVADO**  
**EM 13/06/23**  
**CMT/PA**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO BARRETO/CHIQUINHO DA AGROFORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NO PERÍODO DE 14 DE JUNHO DE 2023 À 14 DE AGOSTO DE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 62 INCISO II, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte –PSDB.**

**Art. 2º - O período da referida licença, será do dia 14 de junho de 2023 à 14 de Agosto de 2023.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.

HOBERLINDO  
PEREIRA DE  
SA:67328075287

Assinado de forma digital por  
HOBERLINDO PEREIRA DE  
SA:67328075287  
Data: 2023.06.11 18:15:48 -03'00'

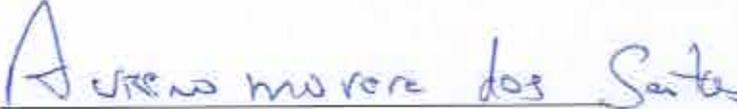
Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá  
**Presidente da Câmara Municipal de Tucumã**

  
Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim  
**1º Vice-Pres. - CMT**

Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone  
**2º Vice-Presidente - CMT**



Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix  
**1ª Secretária - CMT**



Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo  
**2º Secretário - CMT**

APROVADO  
EM 13/06/23  
CMT/PAJUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução nº 001/2023, está sendo apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, dando seguimento ao que dispõe o Artigo 26, Inciso VI, alínea "C" do Regimento Interno desta Casa. Carecendo o pedido de licença de vereador de elaboração e votação através de Projeto de Resolução.

Tal Projeto de Resolução adveio do pedido de Licença do Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte (em anexo), para tratar assuntos particulares, e o mesmo solicita que seja deliberado e aprovado o seu pedido. Por fim a Mesa Diretora desta Câmara Municipal coloca tal pedido em Plenário para a deliberação necessária conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023

HOBERLINDO  
PEREIRA DE  
SA:67328075287

Assinado eletronicamente por  
HOBERLINDO PEREIRA DE  
SA:67328075287  
Data: 2023.06.12 18:18:10 -0300

Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim  
1º Vice-Pres. - CMT

Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone  
2º Vice-Presidente - CMT

Raiane S Félix  
Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix  
1ª Secretária - CMT

Aurino Moreira dos Santos  
Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo  
2º Secretário - CMT

**PEDIDO DE LICENÇA**APROVADO  
EM 13/06/23  
CMT/PA  

Ao Exm<sup>o</sup>  
Sr. Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim  
**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tucumã/PA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em obediência à normas regimentais, especificamente ao Art. 62, Inciso II e §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã/PA venho perante Vossas Excelências, REQUERER a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, dentre os dias 14 de junho de 2023 à 14 de agosto de 2023.

Certo que pedido será atendido pelos nobres pares, desde já agradeço.

Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.

  
Francisco Ribeiro Barreto.  
**Ver. Chiquinho da Agroforte**